

32  
ENVIE-SE A DIRECÇÃO  
Porto, 17 AGO. 1938  
O PRESIDENTE



Registrado  
n.º 16408  
17 AGO. 1938

37  
P. U.

Licença n.º 1102  
de 25 de Setembro de 1938

CMP  
AG

Exm<sup>a</sup>. Câmara Municipal do

Porto

Manuel Gomes Cabral, morador na Avenida Saraiva de  
Carvalho Nº 50 desta cidade, desejando legalizar as obras  
executadas no seu predio da rua de S. Roque da Lameira Nº  
723, constando da substituição de uma escada de madeira por  
cimento armado, e prolongamento da varanda, de <sup>acordo</sup> com o indicado  
a carim no projecto junto, vem muito respeitosamente pedir  
à Exm<sup>a</sup>. Câmara para que lhe seja passada a respectiva licen  
ça. E assim

Pede deferimento

Porto, 13 de Agosto de 1938

O requerente

Em tempo: Entrelinhei a palavra acordo

Manuel Gomes Cabral

Reconheço a assinatura supra de

Manuel Gomes Cabral

Porto, 17 AGO. 1938

Do 1.º do município de Curado





Deferido em conformidade com  
o Regulamento de Obras.

Pôrto, 1 de 10 de 1938  
O Presidente,



*Alf. Mendes Lourenço*







38  
di

CMP.  
AG

Termo de responsabilidade

O abaixo assinado declara assumir a responsabilidade nos termos do decreto de 6 de Junho de 1895, na obra que o Exm<sup>o</sup>. Snr. Manuel Gomes Cabral, pretende levar efeito na rua de S. Roque da Lameira, N<sup>o</sup> 723.

Pôrto, 13 de Agosto de 1938

Joaquim Soares de Sousa Santos

Recebe-se a assinatura supra.

Pôrto, 13 de agosto de 1938.

\* Ajudante do Notário Sr. Augusto Lima

José Lourenço Pinto



Amador







39  
Ru.



**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

O abaixo assinado, Engenheiro Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, declara que assume a responsabilidade, nos termos e para os efeitos do decreto n. 25.948, de 16 de Setembro de 1935, pela direcção da obra de betão armado a que se refere o projecto do Exmo. Snr. Manoel Gomes Cabral.

Porto, 8 de Agosto de 1938

*Autenticada*

*Eng.º Civil (U.P.)*

Reconheço a assinatura *Augusto de Sousa, Lda* de *Porto* de *Agosto* de *1938*.  
O Ajudante de notário Dr. Torres

*João Rodrigo Barbosa Júnior*







40  
du

**APROVADO**

Pôrto, de 0 de 1936  
O PRESIDENTE,

*A. F. de Oliveira*

CIV. AG.

**CALCULOS DE CIMENTO ARMADO A QUE SE REFERE O PROJECTO DO EXMO. SNR. MANOEL GOMES CABRAL.** Calculos segundo o regulamento em vigor. Objecto da obra: laje e viga da varanda, e escadas, conatituidas por degraus independentes.

**L A J E** - Vão máxi**o** = 1,20 m.; espessura arbitrada = 0,07 m.  
cargás: pêsso próprio 0,07x2400 = 168 kg/m<sup>2</sup>.: sobrecarga = 250 kg/m<sup>2</sup>.; carga total = 418 kg/m<sup>2</sup>. M = 418x1,2<sup>2</sup>:10 = 60 kgms.  
Altura util: h = 11,85 √(0,06) = 5 cm. Altura total: H=5+2=7 cm.  
Armadura principal: z = 0,9x5 = 4,5 cm.

A = 6000:1200x4,5 = 1,1 cm<sup>2</sup>. = 7 ∅ 1/4" c/ 2,21 cm<sup>2</sup>. p.m.c.

Armadura de distribuição: 5 ∅ de 1/4" p.m.c. Verificação das tensões: y = 0,36 x 5 = 1,8 cm.:

I = 100x1,8<sup>3</sup>:3 + 15x2,21(5-1,8)<sup>2</sup> = 533 cm<sup>4</sup>.

$$R'_b = 6000x1,8:533 = 20 \text{ kg/cm}^2.$$

$$R'_a = 15x6000(5-1,8):533 = 550 \text{ kg/cm}^2.$$

**VIGA RECTANGULAR** vão máxi**o** = 3,15 m. secção = 0,15x0,18 m.

cargas: pêsso próprio 0,15x0,18x2400 = 65 kg.; pêsso da laje e respectiva sobrecarga : 0,5 x 418 = 209 kg! carga total = 274 kg. Momento flector = M = 274 x 3,15<sup>2</sup>:10 = 271 kgms.

Altura util: h = 11,85 √(0,271:0,15) = 16 cm. Altura total:

H = 16+2 = 18 cm. Armadura: z = 0,9x16 = 14,4 cm.

A = 27100:1200x14,4 = 1,5 cm<sup>2</sup>. = 4 ∅ 5/16" c/ 1,97 cm<sup>2</sup>.

Verificação das tensões: y = 0,36x16 = 5,76 cm.

I = 15x5,86<sup>3</sup>:3+15x1,97(16-5,76)<sup>2</sup> = 3475 cm<sup>4</sup>.

$$R'_b = 27100 x 5,76:3475 = 44,9 \text{ kg/cm}^2.$$



$$R_a = 15 \times 27100 (16 - 5,76) : 3475 = 1198 \text{ kg/cm}^2.$$

Esfôrço transverso:  $T = 274 \times 3,15 : 2 = 432 \text{ kg.}$

Tensão tangencial:  $t = 432 : 15 \times 14,4 = 2 \text{ kg/cm}^2.$

Usar-se ão estribos de  $\phi / 1/4''$  espaçados 15 cm.

Tensão de aderencia:  $t' = 432 : 4 \times 3,18 \times 14,4 = 3 \text{ kg/cm}^2.$

ESCADAS formadas por degraus independentes encastrados

na parede: Carga permanente  $0,26 \times 0,18 : 2 \times 0,89 \times 2400 = 45 \text{ kg.}$

pêso da laje .....  $0,05 \times 0,32 \times 0,8 \times 2400 = 35 \text{ kg.}$

sobrecarga .....  $0,02 \times 0,26 \times 0,8 = 35 \text{ kg.}$

Carga total = 145 kg, vão teórico = 0,90 m. Momento flector:

$M = 145 \times 0,9^2 : 2 = 59 \text{ kgms.}$  Tomando  $h = 14 \text{ cm.}$ , como  $z = 12,6 \text{ cm.}$ ;

vem a armadura  $A = 5900 : 1200 \times 12,6 = 0,39 \text{ cm}^2 = 3 \phi / 3/16'' \text{ c/}$

$0,533 \text{ cm}^2 =$ . Os estribos usados serão de  $\phi / 3/16''$  espaçados

0,15 m.

Porto, 8 de Agosto de 1938

*Antônio Della*  
*Eng. Civil (U.P.)*





41  
A.C.

APROVADO

Pôrto, de 10 de 13 38  
O PRESIDENTE,

CMP.  
AG

*J. Mendes Lourenço*

Memória descritiva

A presente memória consta da construção de uma escada, e prolongamento de uma varanda, que o Exm<sup>o</sup>. Snr. Manuel Gomes Cabral, deseja levar a efeito no seu prédio da rua de S. Roque da Lameira N<sup>o</sup> 723.

Esta obra será executada de harmonia com o projecto junto indicado a carimim, e respectivos calculos em cimento armado. Finalmente serão cumpridas todas as leis em vigor.

Pôrto, 13 de Agosto de 1938

*Joaquim Soares de Sousa Santos*



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO

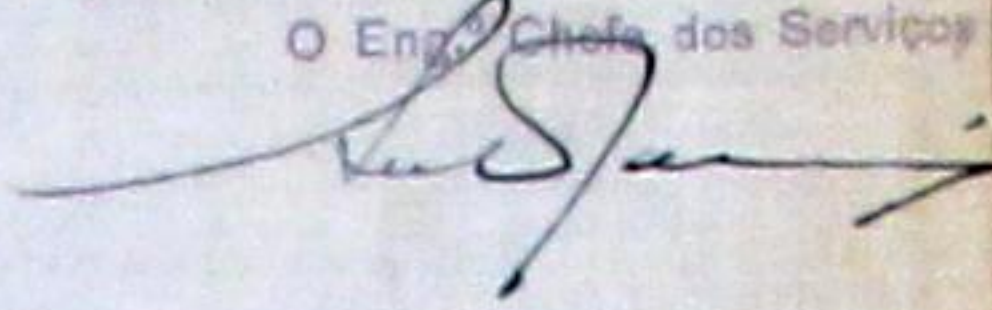
SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

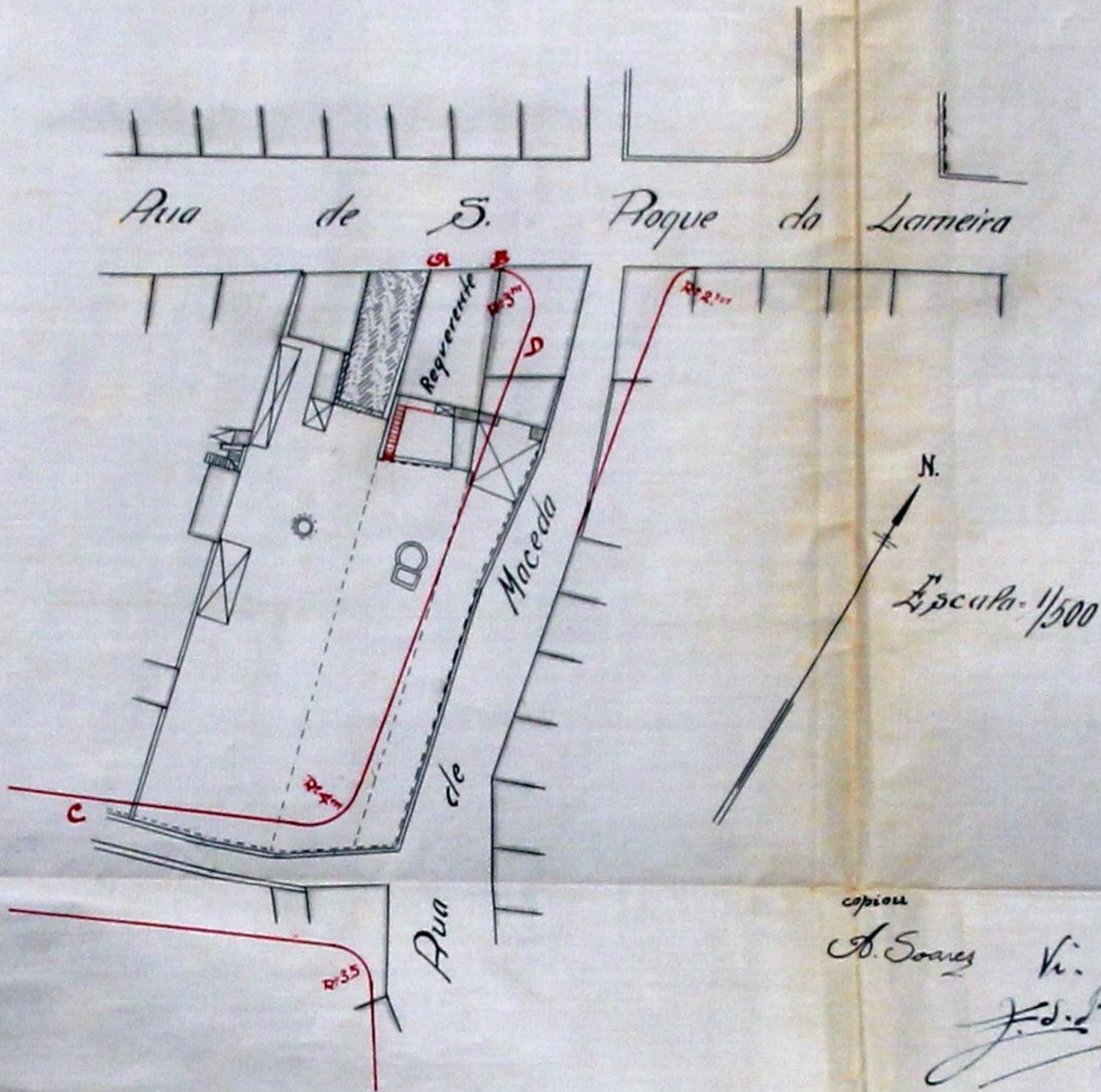
Válida por um ano N.º 8175 6705  
10678 FL364  
5256

Porto, 26 de Julho de 1938

O Eng.º Chefe dos Serviços

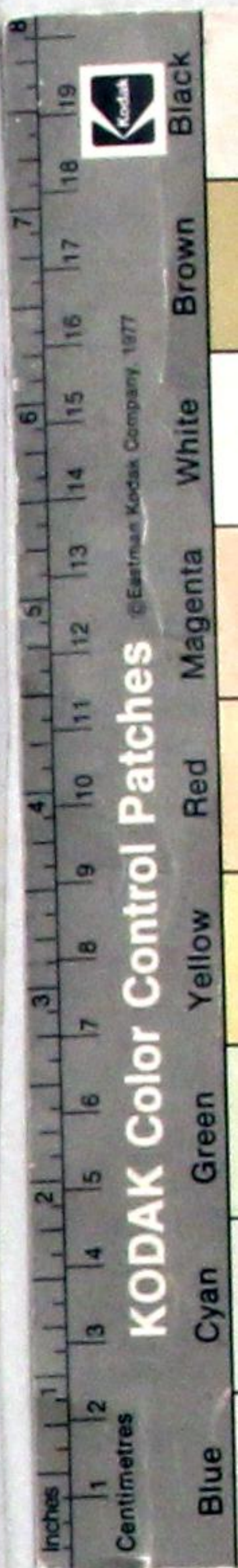
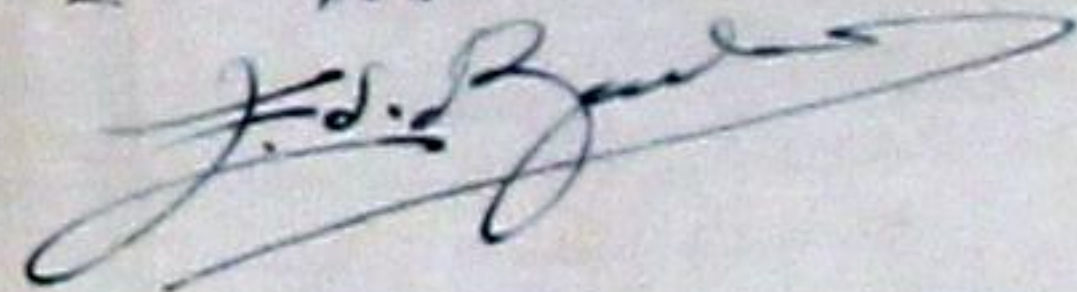


abc - alinhamento: o actual e o  
indicado a carmin.  
nivelamento: o actual.



copiou

A. Soares Vi.





4723/8  
 16408  
 17.8.338

Escudos 289\$45-

Falão n.º 5938

22/10/1938



Registo

N.º

Data

# Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA

SERVÍCIOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Requerente:

Mamede Soares Gabriel

Especificação da obra:

Regras de obras

Situação:

Rua P. Roque da Lameira, 423

Responsável:

Mamede Soares Gabriel

## Importâncias a cobrar:

TAXAS DE LICENÇA:

Obras de 3ª Categoria

Zona Média

Fixa

40\$00

Por levantar pavimento

\$

Por m² de construção

\$

Por m² de área útil

\$

Por ml. de muro interior

\$

Por ml. de muro exterior

\$

Por ligação ao Colector Geral

\$

DE ESTÉTICA:

Por m² de frontaria

\$

DE VARANDAS:

Por ml. de saliência

\$

DE NUMERAÇÃO:

Números

\$

DE ALINHAMENTO:

Prédios

\$

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara

7\$10

Impresso

\$25

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara

25\$00

Para o Estado

25\$00

IMPOSTO DE VISTORIA:

Para o Perito da Câmara

30\$00

Para o Perito da Inspeção de Saúde

30\$00

Adicional de 30% - Lei 22520

14\$40

DIVERSOS:

Imposto do selo

17\$30

Depósito de garantia da obra

\$

Idem do pavimento

\$

100\$00

Total — Esc.

289\$45-

TAXOU:

CONFERIU:

MEDIU:

*[Handwritten signature in green ink]*

Averbado no Boletim n.º 130



INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

*M. Teófilo de Aguiar*  
18.9.38  
*G. A. A.*

DESPACHO DO PRESIDENTE

**DEFERIDO**

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Pôrto, em 11/10/1938

O Presidente,

*Alfredo de Aguiar*



45  
46

Aos Serviços de Urbanização, Conselho de Estética, Inspeção de Saúde, Inspeção de Incendios, e Serviços de Obras Municipais, para se dignarem informar.

Porto, 20 de Agosto de 1938



**Serviços de Urbanização**

Em quanto a estes serviços não hi vicissitudes, nada devo a referir.

24. Agosto. 1938

Alf. Augusto de Almeida

V.

Alf. Augusto de Almeida

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 3 de Setembro de 1938

**Satisfaz**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



INSPEÇÃO GERAL DO SERVIÇO DE INCENDIOS DO PORTO

Não a observar.  
16.9.1938

*[Handwritten signature]*

SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS  
SERVIÇO DE PAVIMENTOS E ESGOTOS  
LIGAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS.

Não a apresentar municipal  
20/19/38

*[Handwritten signature]*



SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: *Satisfaz*

Prazo para execução: *Já está executada*

Em vista das informações dadas,  
satisfaz com as condições impostas,  
merecendo deferimento.

Porto, *27* de *Setembro* de 193*8*

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

*Rauery*



46  
sa

Câmara Municipal



da Cidade do Porto



ANO CIVIL DE 1938

Guia de entrada de depósito N.º 2146

Despacho de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1938

Dinheiro corrente . . . . .	100\$00
Papeis de crédito . . . . .	— \$ —
Total Esc. . . . .	<u>100\$00</u>

Pela presente guia vai

*Samuel Nunes Cabral*

entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de

*cem escudos*

em depósito de garantia às condições

*da licença para legalizar  
transmissão Rua A. Rique da Laureira, 723,  
registo n.º 10408, de 17/8/938*

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Direcção da Contabilidade e Fazenda Municipais,

*24 Outubro* de 1938

2.ª Direcção - SERVIÇOS DE FINANÇAS  
O Director, Contabilidade

*Mari. Ros. J. K*

Recebi a quantia de *cem escudos*

Tesouraria Municipal do Porto, em \_\_\_\_\_ de *Outubro* de 1938

Registada

O Tesoureiro,

de \_\_\_\_\_ de 1938

*Albuquerque*





# Câmara Municipal do Porto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA—Secção Central

47.  
su.  
C.M.P.

## Licença para Obras Particulares

Licença n.º 1102 do ano de 1938

Em conformidade com o despacho de 1 de Outubro de 1938 exarado no requerimento registado sob o n.º 16408 é concedida esta licença a

Manuel Gomes Cabral

para executar as obras nele descritas e documentos anexos, sob a direcção do tec.º

Joaquim S.F. Santos

Especificação da obra: 3.ª Categoria legalisar a construção de escada e varanda

Situação Rua de S. Roque da Lameira n.º 723.

### CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de **Noventa dias** a partir da data desta licença e terminadas em já execu-

tadas

Todas as paredes das cozinhas, serão de pedra e tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos.

Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colector geral NÃO

Pôrto e Paços do Concelho, 25 de Outubro de 1938

Guilherme Romão Barreiros

Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º

Registou

*[Signature]*

Conferiu

*[Signature]*

O Presidente da Comissão Administrativa

*[Signature]*



# Importâncias cobradas :

## TAXAS

### DE LICENÇA :

Fixa . . . . .	40 \$00
Por levantar pavimento. . . . .	\$
Por m. <sup>2</sup> de construção . . . . .	\$
Por m. <sup>2</sup> de área útil. . . . .	\$
Por ml. de muro interior . . . . .	\$
Por ml. de muro exterior . . . . .	\$
Por ml. de fachada (Ligar ao colector) . . . . .	\$

### DE ESTÉTICA :

Por m. <sup>2</sup> de frontaria. . . . .	\$
---	----

### DE VARANDAS :

Por ml. de saliência. . . . .	\$
-------------------------------	----

### DE NUMERAÇÃO :

Números . . . . .	\$
-------------------	----

### DE ALINHAMENTO :

Prédios . . . . .	\$
-------------------	----

### EMOLUMENTOS :

Para a Câmara . . . . .	7 \$50
Impresso . . . . .	\$25
Adicional de 30 % <sup>0</sup> , Lei 22.520. . . . .	14 \$40

### IMPÔSTO DE SANIDADE : (Lei 12.477)

Para a Câmara . . . . .	25 \$00
Para o Estado . . . . .	25 \$00

### IMPÔSTO DE VISTORIA : (Lei 14.872)

Para o Perito da Câmara . . . . .	30 \$00
Para o Perito da Inspeção de Saúde . . . . .	30 \$00

### DIVERSOS :

Imposto de Sêlo . . . . .	17 \$30
Depósito de garantia da obra. . . . .	\$
Idem de pavimento . . . . .	\$
	100 \$00

**Total—Esc. . . . . 289 \$45**